ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 76/2021

Altera a redação do artigo 2º e suprime o artigo 4º do Projeto de Lei nº 76/2021, que: "Autoriza o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta, a destinar recursos financeiros referentes às emendas impositivas destinadas ao exercício 2021".

Art.1º Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 76/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º – Para fazer frente as despesas decorrentes do artigo anterior, serão utilizados os recursos a seguir discriminados:
Redução

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.01.10.301.0008.3816	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	0040*	R$ 700.000,00

Art.2º Suprime na íntegra o artigo 4º do Projeto de Lei nº 76/2021.

Art.3º Aprovada a presente emenda está será parte integrante do referido projeto.

Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 2021.

Aquiles Pires

Carlos Enrique Civeira

Cleber Custódio

Dagberto Reis

Thomaz Guilherme

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente emenda com adequações pertinentes à melhor tramitação da presente peça, sem prejudicar os projetos de emendas destinadas por vereadores que abrangem o interesse da comunidade.

Dessa forma, o Legislativo revisou os valores propostos no Memorando DCO Nº 225/2021, de 25 de maio de 2021 e disponibilizou os seguintes valores a serem utilizados no presente Projeto.

Emendas:

Carlos Nilo Coelho	- R$ 79.000,00
Marco Monteiro	- R$ 156.000,00
Marcia da Rosa	- R$ 108.000,00
Luis Itacir Soares	- R$ 156.000,00
Aquiles Pires	- R$ 156.000,00
Dagberto Reis	- R$ 45.000,00
	R$ 700.000,00

Dessa forma os demais valores, destinados por vereadores deverão ser aplicados conforme emendas devidamente aprovadas e parte integrante da Lei Orçamentária.

Registramos que, se forem observadas com atenção, algumas delas já foram destinadas para exames e consultas especializadas, além de serem destinadas também a outras áreas em que o município é tão necessitado.

Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 2021.